



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

08
/

OFÍCIO No. 125/2019

Caçapava-SP, 21 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei n°s 16, 21 e 24/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 21/05/2019.

Respeitosamente,

Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

07
/

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2019

Autor: Vereadora Reinalma Montalvão

Modifica o Art. 1º da Lei nº 3547, de 05 de novembro de 1997, que denomina “Dr. Célio Sodero Cardoso” o próprio municipal que especifica.

Art. 1º – Fica modificado o Art. 1º da Lei nº 3547/1997, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º – Fica denominado “Dr. Célio Sodero Cardoso” o Centro Médico de Especialidades da Vila Menino Jesus”. (NR)

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 21 de maio de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário